



# CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Gabinete da Presidência

DESPACHO N.º 3/GAP/2021

## DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PÚBLICO

Considerando que:

- ✓ Compete ao Presidente da Câmara Municipal "Designar o trabalhador que serve de Oficial Público para lavrar todos os contratos nos termos da lei", conforme o disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DESIGNO, como Oficial Público do Município de Vinhais, a Coordenadora Técnica **Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho**, por revelar as competências e o perfil adequados à função.

Determino ainda que, a trabalhadora ora designada seja substituída nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica Ana Maria Martins Rodrigues.

O presente despacho entra em vigor na presente data, revogando todos os anteriores sobre esta matéria.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho, junto dos respetivos serviços municipais e garantindo-se concomitantemente a sua publicação através de editais afixados nos lugares de estilo, no Diário da República e na página eletrónica do Município, conforme dispõe o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Com conhecimento à Exma. Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, 08 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís dos Santos Fernandes